



1 ATA DA 285ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
2 EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, EM
3 12 DE NOVEMBRO DE 2019. Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e
4 dezenove, às 14h10min, sob a presidência do vice-reitor, prof. Alessandro Antônio Costa
5 Pereira, reuniram-se, na sala O-307 os seguintes conselheiros: Diego Duarte Ribeiro (pró-
6 reitor Adjunto de Graduação), profa. Eliane Garcia Rezende (pró-reitora de Extensão),
7 profa. Sueli de Carvalho Vilela (Escola de Enfermagem), prof. Ricardo Radighieri
8 Rascado (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), profa. Larissa Santana Rodriguez
9 (Faculdade de Odontologia), profa. Marília Gabriella Alves Goulart Pereira (Instituto de
10 Ciências Biomédicas), prof. Dennis William Abdala (Instituto de Ciências da
11 Motricidade), prof. Fabrício José Pereira (Instituto Ciências da Natureza), prof. Artur
12 Justiniano Roberto Júnior (Instituto de Ciências Exatas), Eduardo de Almeida Rodrigues
13 (representante TAE), Leandro Oliveira Domingos (representante discente) e por vídeo
14 conferência, profa. Thais Gama de Siqueira (Instituto de Ciência e Tecnologia) e prof.
15 Leandro Ferreira (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas). Os professores Olavo Pereira
16 Soares e André Luiz Sena Mariano e o TAE Douglas Silveira Toledo Pereira justificaram
17 ausência à reunião. Com número legal, o Presidente do CEPE, prof. Alessandro Antônio
18 Costa Pereira, dá início à 285ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e
19 Extensão da UNIFAL-MG. Passando ao expediente da pauta, o Presidente do Conselho,
20 informa que não há comunicados da presidência e passa à apreciação dos itens que
21 compõe a Ordem do Dia, conforme consta a seguir: **a) Processo Nº 23087.016323/2019-**
22 **26** – alteração do Regimento Geral dos cursos de graduação: o prof. Alessandro Costa
23 Pereira inicia o assunto fazendo um rápido resumo da tramitação do processo. Após isso
24 abre para discussão. Não havendo quem queira discutir o assunto é colocado em votação.
25 Aprovado pelos membros do CEPE. **b) Processo Nº 23087.010384/2019-80** – proposta
26 de alteração da Resolução nº 008/2018: a presidência da mesa faz uma exposição do
27 processo e abre para o debate. O discente Leandro Domingos pede esclarecimentos de
28 como as alterações que foram propostas, quando colocadas em prática, como irão
29 diminuir as vagas ociosas. Diego Ribeiro, pró-reitor adjunto de graduação, explica que
30 essas alterações foram solicitadas pelo curso de Letras e não são específicas para a
31 diminuição das vagas ociosas; se trata de uma possibilidade do aluno poder cumprir mais
32 de uma habilitação, ênfase ou modalidade. Não havendo mais quem queira discutir, a



33 proposta de alteração do art. 19 do Regimento dos Cursos de Graduação é colocada em
34 votação. Aprovado pelos membros do CEPE. c) **Processo Nº 23087.021200/2019-15** –
35 texto final a Conferência das Licenciaturas: o prof. Alessandro Costa Pereira inicia o
36 assunto fazendo um rápido resumo da tramitação do processo. Após isso, coloca em
37 discussão. O discente Leandro Domingos questiona, com base no texto, como o projeto
38 propõe pactuar com a produtividade presente na UNIFAL-MG e sua relação com o
39 contexto político educacional, que coloca a educação subserviente as relações
40 mercadológicas. Ressalta também como os alunos que trabalham em período integral ou
41 moram em outra cidade irão cumprir os dez por cento de carga horária destinada a
42 projetos de extensão. O pró-reitor adjunto de graduação fez uma breve explicação sobre a
43 elaboração do texto que foi proposto pelo Núcleo das Licenciaturas, sendo mais detalhado
44 nas pré-conferências que cada curso de licenciatura construiu. A ideia desse documento é
45 ser norteador das ações de política e projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura na
46 UNIFAL-MG. Ele afirma que, para a questão da carga horária destinada a projetos de
47 extensão, será elaborada uma normativa em que cada curso irá descrever como
48 contabilizará essas horas. O prof. Artur Justiniano pede a palavra e faz uma breve
49 explicação sobre o PIBID e a Residência Pedagógica e sugere reencaminhar o presente
50 processo para que seja apreciado, em conjunto, pelas pró-reitoria de Pesquisa e Pós-
51 Graduação e pró-reitoria de Extensão e pelo Núcleo das Licenciaturas da UNIFAL-MG, e
52 que seja elaborado um documento no formato de diretrizes e não de metas, para
53 deliberação do CEPE. A presidência coloca a sugestão em votação. A sugestão foi
54 aprovada pelos membros do CEPE. A reunião encerrou-se às 15h25. Nada mais a
55 registrar, eu, prof. Romeu Adriano da Silva, Secretário Geral, lavrei a presente ata que
56 assino juntamente com o Sr. Presidente:
57 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
58 Prof. Romeu Adriano da Silva (Secretário Geral)